

88

Prefeitura Municipal de Carmo do
Paranáíba, 28 de março 1.965

Prefeito Municipal.
Dulci M. Duarte
Secretária.

Lei nº 491.

Abre crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranáíba decreta, e eu sanciono a seguinte Lei: —

Art. 1º) — Fica aberto o crédito Especial de cr\$ 255.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para custear calçamento asfáltico do prosseguimento da Rua Prefeito João Carvalho.

Art. 2º) — Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do
Paranáíba, 28 de março 1.965

Prefeito Municipal.
Dulci M. Duarte
Secretária.